



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET E TRANSPORTE DE DADOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos municípios de Paragominas, Documento de Formalização da Demanda – DFD para “Contratação de serviço de Link dedicado para acesso a Internet com transporte de dados entre o IPMP e a PMP”.

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):</b>	
SETOR DE TI	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	<b>Matricula:</b>
Thales Vinicius Ferraço	1087337
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
ti@ipmpparagominas.pa.gov.br	214

#### **1. Dados gerais sobre a contratação.**

- 1.1. Contratação de Link dedicado de Internet de 100Mbits.
- 1.2. Transporte de Dados de 1Gbits entre o IPMP e a Prefeitura do Município de Paragominas;
- 1.3. A empresa deverá ser responsável pelo fornecimento, implantação e ativação do serviço.
- 1.4. A empresa deverá disponibilizar canais de comunicação para suporte em horário comercial.
- 1.5. A empresa deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para o fornecimento do serviço.

#### **2. Justificativa da necessidade da contratação.**

##### **2.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**2.1.1.** Esta demanda refere-se a necessidade de “Contratação de Serviço de Link dedicado para acesso a Internet com transporte de dados entre o IPMP e a PMP”, uma vez que identificou-se o alto crescimento da demanda de acessos a serviços e sistemas web desta Autarquia, bem como, a necessidade de Expansão de banda para atendimento de novos pontos



e a migração dos sistemas para aplicações web;

## **2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

**2.2.1.** A presente contratação se justifica diante da necessidade do IPMP em demandar um link dedicado de acesso à internet com velocidade e eficiência adequadas para as mais diversas funções, tais como acesso à rede web, ao armazenamento de arquivos em rede em nuvem, ao servidor de armazenamento de dados, upload e download de arquivos, acesso ao SIAFIC, entre outros, o que demanda a atuação de profissionais com conhecimento específico;

**2.2.2.** A prestação do serviço em tela faz-se necessária para que o IPMP possa continuar a desempenhar suas atividades técnicas e administrativas de maneira eficiente e eficaz, sem que haja interrupção nos procedimentos administrativos desta autarquia.

## **3. Descrição do dimensionamento e especificação do serviço**

**3.1.** 100Mbits de link dedicado:

**3.1.1.** Bloco de IP Públicos /30 ou superior;

**3.1.2.** Disponibilidade superior a 99%;

**3.2.** Transporte de Dados entre o IPMP e a Prefeitura

**3.2.1.** Largura de Banda Full Duplex de 01Gbits

**3.2.2.** Sem qualquer tipo de bloqueio ou limitação.

**3.3. Período de execução dos serviços.**

**3.3.1.** A prestação do serviço terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de homologação, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme legislação vigente.

## **4. Indicação do Responsável pela fiscalização**

**4.1.** Identificação do integrante responsável pela Fiscalização:

Nome do servidor(a): Thales Vinicius Ferraço Matrícula nº 1087337 Lotação: IPMP

E-mail: [ti@ipmpparagominas.pa.gov.br](mailto:ti@ipmpparagominas.pa.gov.br)

**4.2.** Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas



IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas  
CNPJ 00.978.716/0001-68

as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio.

**4.3.** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Para custeio da presente contratação, a Diretora Financeira indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 19 de Fevereiro de 2024.

**Elaborado por:**

---

Thales Vinicius Ferraço  
**Chefe de TI**

**Revisado por:**

---

Rivania Moraes  
**Diretora Administrativa**

**Aprovado do por**

---

M<sup>a</sup> do Carmo Pereira de Souza  
**Presidente do IPMP**